

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Março de 2023.

10.49.203.23.691.0035.2064 Elemento de despesa
339039 Fonte Recurso 1500.
IDdoTribunaldeContas: 2023.500E0100029.09.0014

Base legal: Lei 8666/93 e
10.520 e Decreto 2458-R/2010
e suas alterações.

Vitória, 21 de março de 2023
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1050234

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO**

PROCESSO: 2023-KV23C

ÓRGÃO CONCEDENTE: Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ARSP

ESTAGIÁRIO: FELIPE RODRIGUES

VALOR MENSAL: 72% (setenta e dois por cento)
do valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da
Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro
Permanente do Poder Executivo.

VIGÊNCIA: de 20/03/2023 a 18/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 1050280

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Quarto Termo Aditivo** aos **Contratos
de Prestação de Serviços**

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo
S/A - BANDES X **Contratados:** Agrisi Engenharia
Nº006/2020; Callegari Serviços de Engenharia, Nº
018/2020; Campos Ferraz Engenharia, Nº 005/2020;
DR Engenharia Consultoria e Projetos, Nº 022/2020;
ENGELOT Engenharia, Projetos e Plotagens, Nº
002/2020; Ética Engenharia Planejamento e Meio
Ambiente, Nº 017/2020; Freitas Lemos Engenharia,
Nº 004/2020; Guima Serviços de Engenharia, Nº
013/2020; Hexágono Engenharia, Nº 007/2020; KMA
Engenharia e Consultoria, Nº 012/2020; Planeline
Arquitetura e Engenharia, Nº 021/2020; Rafael Ferraz
Tannure, Nº 024/2020; Raízes Consultoria Agrícola
e Ambiental, Nº 023/2020; Realize Arquitetura e
Consultoria, Nº 019/2020; Rosário Engenharia, Nº
015/2020; RT Serviços de Engenharia Nº 003/2020.

Objeto: Inclusão de cláusula relacionada à Lei
nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados
Pessoais (LGPD).
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais
cláusulas e condições do contrato, não alteradas

expressamente por este aditivo.

Data: 21.03.2023.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 1050598

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4600209656**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo
- ES GÁS

Processo Nº: 4501502022

Cidades Nº 2023.500E1600012.11.0025

Forma de Contratação: Previsto no Art. 29 Inciso
I da Lei 13.303/16 e artigo 98 do Regulamento de
Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: MANTIS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 12.356.001/0001-52

Objeto: Contratação de serviços e fornecimento
de materiais para implantação de rede física CAT6
estruturada para dados e telefonia IP, rede de dados
e elétrica.

Valor: R\$ 56.727,85 (cinquenta e seis mil, setecentos
e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 10/04/2023 a 10/06/2023

Fonte: 1302710023

Lissandro Gustavo Dilkin
Gerente de Contabilidade e Finanças
Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia

Protocolo 1050171

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4600209659**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo
- ES GÁS

Processo Nº: 4500162023

Cidades Nº 2023.500E1600012.11.0022

Forma de Contratação: Previsto no Art. 29 Inciso
II da Lei 13.303/16 e artigo 98 do Regulamento de
Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: INSTITUTO DAS PRETAS.ORG

CNPJ: 27.861.406/0001-15.

Objeto: Contratação de serviços de empresa
especializada na implantação de projetos de
Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI).

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 21/03/2023 a 21/06/2023**Fonte:** 4509200007

Josiane Simioni
Gerente de Suporte à Desestatização e
Transferência de Controle
Frederico Valle e Flister
Gerente de Regulação
Protocolo 1050174

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 4600209657****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº:** 5000482022**Cidades Nº** 2023.500E1600012.01.0001**Forma de Contratação:** Previsto no Art. 28 da Lei 13.303/16 e artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.**Contratado:** NOVA SMAR S/A**CNPJ:** 29.321.094/0001-82**Objeto:** Aquisição de transmissores de pressão e temperatura**Valor:** R\$ 163.699,76 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**Vigência:** 20/03/2023 a 20/07/2023**Fonte:** 4201000001

Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia
Odilson Silva da Nóbrega
Gerente de Aquisição de Gás e Relacionamento
com Grandes Clientes
Protocolo 1050841

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.015, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Priscilla Roberta Souza Motta Mutz**, para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor Especial I ref. IPM-04, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Espírito Santo- SEDES.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na

data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
DIRETOR GERAL - IPEM/ES
Protocolo 1050990

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito
Santo - FAPES -

CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 22 DE MARÇO DE 2023.
Restabelece a vigência dos dispositivos
revogados pela Resolução CCAF n. 260, de 12
de março de 2020.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando
 de suas atribuições legais, na forma da decisão do
 Colegiado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 02
 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º Fica restabelecida, nas resoluções do CCAF que foram afetadas pela Resolução CCAF n. 260, de 12 de março de 2020, a vigência das normas que exigem de proponentes e beneficiários de apoio da Fapes residência no estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as resoluções do CCAF que não previam tal requisito antes da publicação da Resolução CCAF n. 260, de 12 de março de 2020, bem como as publicadas posteriormente a ela.

Art. 2º Revogam-se outras disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de março de 2023

DENIO REBELLO ARANTES
Presidente do CCAF

Protocolo 1050240

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012, DE 21 DE
MARÇO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas
 atribuições legais e na delegação de competência
 que lhe foi outorgado, através da Instrução de
 Serviço nº 001, de 10.01.2023, publicada no DIO-ES
 de 11.01.2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dias de férias regulamentares
aos servidores abaixo relacionados: